



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente

Ata 01 - PROTOCOLO 094/2023. – Declaração de Aprovação de PRAD.

Deu-se entrada no dia 19 de janeiro de 2023, junto ao Órgão Ambiental municipal de Boa Vista do Incra /RS, protocolo nº 094/2023, o qual se enquadra com a atividade CODRAM (CONSEMA) 10580,10 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ZONA RURAL, caracterizada com potencial poluidor **BAIXO**, porte **MÍNIMO** processo para a análise junto ao órgão Ambiental a para a declaração de aprovação de **PRAD** como medida de compensação a área que sofreu interferência no ano de 2022 por crime contra a flora, com a supressão de exemplares de vegetação nativas totalizando 0,7373 ha, estando fora de área de APP, no município de Boa Vista do Incra-RS na localidade dos 3 Capões, sem a autorização do órgão ambiental competente, conforme constatado pela Comando Ambiental da Brigada Militar de Cruz Alta, através do boletim de ocorrência nº4996/2022/980400 e relatório ambiental nº nº173/2022, processo para a análise junto ao órgão Ambiental.